

Deliberação 194 - 17 dez 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.194
DEZEMBRO de 2007.

17 DE

CONCESSIONÁRIA CEG. RECLAMAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS POR OBRA DA CEG EM
INSTALAÇÃO INTERNA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/100.322/2003, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o disposto no art. 3º da Deliberação AGENERSA nº. 052, de
19/09/2006.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro

ATOS RELACIONADOS

[DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD N°. 429 De 12 de abril de](#)

2004.

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD N° 454 DE 21 DE MAIO DE 2004.

DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 019 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 052 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

DELIBERAÇÃO AGENERSA n°.194 17 DE DEZEMBRO de 2007.

[download do arquivo](#) 